

Desmembramento Desdobro - Área Rurais

Documentação necessária:

- Requerimento de averbação assinado pelos proprietários;
- Planta do desmembramento assinada pelos proprietários e Responsável Técnico, com firmas reconhecidas;
- Memorial descritivo das glebas assinado pelos proprietários e Responsável Técnico, com firmas reconhecidas;
- ART, ou TRT, assinada pelo proprietário e Responsável Técnico, com firmas reconhecidas;
- Último CCIR quitado, CND/ITR no prazo de validade, CAR e CIB contendo o valor fiscal do imóvel para fins de ITR;
- Certificação do SIGEF/INCRA, para imóvel rural maior que 100 hectares;

Obs.:

- 1) Os projetos de desdobro, desmembramento e fusão devem seguir as medidas perimetrais constantes na matrícula. Caso inovem ou alterem as medidas perimetrais, deverá ser promovida a prévia retificação da descrição dos imóveis, pelo procedimento de retificação de área previsto na Lei 6.015/73, art. 213, II;
- 2) Lembramos que todos os documentos podem ser apresentados em formato eletrônico, assinados digitalmente pelo emissor e protocolados por meio do Registradores (ONR);
- 3) Esta lista de documentos procura abordar a maior parte das situações envolvendo o tema. Contudo, determinados casos concretos poderão exigir documentos adicionais, que poderão ser solicitados após a competente qualificação registrária do título protocolado.